

**PRESIDÊNCIA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA****Estabelece a identificação dos edifícios que abrigam a Secretaria do TRE/MG****PORTARIA Nº 035/2012**

Estabelece a identificação dos edifícios que abrigam a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificar no âmbito do TRE-MG, os edifícios que abrigam a sua Secretaria, para fins de organização administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido, doravante, que os edifícios abaixo especificados terão a seguinte nomenclatura:

I – Edifício-Sede, "Palácio Desembargador Amílcar de Castro", sediado na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital;

II – Edifício-Anexo I, "Palácio Edmundo Lins", sediado na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital;

III - Edifício-Anexo II, " Desembargador José de Assis Santiago" Centro de Apoio, sediado na Rua Flor de Trigo, nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, nesta Capital;

IV - Edifício-Anexo III, sediado na Rua Josafá Belo, nº 36, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital;

V - Edifício-Anexo IV, sediado na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 317, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

Desembargador KILDARE CARVALHO

Presidente

**SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO****PORTARIA Nº 033/2012**

Substitui membro da comissão nomeada por meio da Portaria nº 032/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 149, Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 15, inciso XXXIX, da Resolução TRE-MG nº 873/2011:

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora GENI MARIA PERES LOBATO, Técnico Judiciário, lotada na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para compor a Comissão nomeada por meio da Portaria nº 032/2012, desta Presidência, publicada no DJE nº 020, de 3/2/2012, em substituição ao servidor Luiz Otávio Santos Oliveira, anteriormente designado.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2012.

Des. KILDARE CARVALHO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 034/2012**

REMOVE servidor, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Digital nº 6009635/2011,

**R E S O L V E:**

REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **RAIDE IZUMI YUKAWA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 081ª Zona Eleitoral de Cláudio para a 103ª Zona Eleitoral de Divinópolis, nos termos do art. 36, Parágrafo Único, III, "b", da Lei 8.112/90.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

Des. KILDARE CARVALHO

Presidente